



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/04 DE 05 DE JANEIRO DE 2004

DESIGNA SECRETÁRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CANDIDO DE ARAUJO".

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal **IZABEL MARTINS PERALTA FERREIRA**, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços Públicos, Símbolo DAÍ – 200, portadora da Cédula de Identidade R.G. 564.579 SSP/MS e do CPF nº 501.056.201-49, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria da Escola Municipal " Raimundo Candido de Araújo", desta cidade, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** A designação de que trata o artigo 1º dêste Decreto, não onera o erário municipal.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2004.
- ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão